



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO

Data da elaboração: 17 DE JUNHO DE 2025

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3º do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9977-5776
Matrícula	106480
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Yasmim Willidiane da Silva
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9252-2898
Matrícula	102757
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Solicitação Abertura de processo licitatório, para aquisição de APARELHO DE RAIOS-X – FIXO DIGITAL. O objeto deste certame é destinado a reestruturação da Atenção Especializada, conforme Proposta nº 10710822000123010 (2023) – Ministério da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de um equipamento de radiologia para substituir o atual aparelho de raios-x do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, modelo Philips ID Compacto Plus 500, adquirido no ano de 2014/2015. O equipamento atual encontra-se em processo de obsolescência, com aproximadamente 10 (dez) anos de uso, conforme taxa de depreciação de 10% ao ano, determinada pela Instrução Normativa RBF nº 1.700 da Receita Federal e pela Norma Internacional de Contabilidade – CPC 27. O desgaste natural, aliado aos altos custos de manutenção e substituição de peças, bem como à elevada demanda na unidade hospitalar, que realiza aproximadamente 290 exames por mês, embasa a justificativa da necessidade de substituição do equipamento para garantir o apoio diagnóstico por imagens com tecnologia moderna. A atualização tecnológica, portanto, é imperiosa para oferecer serviços de diagnóstico por imagem com maior qualidade e eficiência como os atuais aparelhos digitais. Os sensores digitais empregados na radiologia digital



capturam imagens radiográficas com resolução e fidelidade superior, essencial para o correto diagnóstico e acompanhamento de diversas condições clínicas. Outro aspecto relevante é a redução da exposição à radiação, uma vez que a tecnologia digital opera doses significativamente menores, minimizando, portanto, os riscos para pacientes e profissionais de saúde. Essa característica possui elevada importância para a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos no processo assistencial. Do ponto de vista operacional, a radiologia digital traz ganhos de eficiência ao eliminar a necessidade de revelação e arquivamento físico de películas radiográficas. As imagens são digitalizadas de forma instantânea, otimizando o fluxo de trabalho e agilizando o atendimento aos pacientes. Adicionalmente, a integração com os sistemas informatizados da saúde permite o armazenamento, recuperação e compartilhamento eletrônico das imagens, promovendo a continuidade do cuidado de forma segura e permanente. Por intermédio da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Gravata-PE e da publicação da Portaria nº 544, de maio de 2023, Ministério da Saúde, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8 da Emenda Constitucional nº126 de 2022, o planejamento estratégico desta secretaria optou por protocolar proposta para aquisição de Aparelho de Raios-X – fixo digital. Tendo como objetivo principal a estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde, com priorização da adequação tecnológica que aprimore o serviço de diagnóstico por imagem.

Classificação do aquisição/contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	SIM
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com esta aquisição é a modernização do processo de diagnóstico por imagem, por intermédio de Raios-X, já que o atual equipamento encontra-se em obsolescência devido ao desgaste natural, com aproximadamente 10 anos de uso. Espera-se, portanto, melhorar a qualidade desses exames, além de oferecer mais segurança a pacientes e profissionais no manuseio do equipamento, visto que os aparelhos atuais emitem menos radioatividade.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Cód. ID SIGA	Apresent.	Quant.
01	APARELHO RAO X,COMANDO: MICROPROCESSADO/DIGITAL, TENSÃO: 220V 60HZ, TIPO: FIXO, POTENCIA: 30KW ~ 60 KW, CORRENTE: 380MA ~ 500MA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6525.002.0027 (ID - 176719)	176719	UND	01



6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10º inciso IV do Decreto Municipal nº 014/202

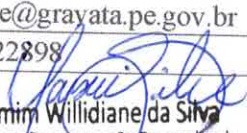
Execução e prazos				
Forma	Parcelado	-	Única	SIM
Prazo para entrega	60 DIAS CORRIDOS			
Horários de entrega	08h00 às 16h00			

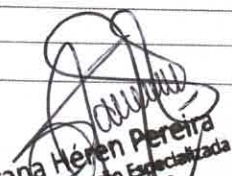
(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Valdir Luiz da Silva	81 9 99960-0722	Av. Joaquim Solto , S/N- Nossa Senhora das Graças Gravatá- PE

Eu, Yasmim Willidiane da Silva, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Yasmim Willidiane da Silva
Matrícula	102757
CPF	
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 92522898
 Yasmim Willidiane da Silva Coordenação de Atenção Especializada Matrícula: 102757 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Departamento/Setor	Direção Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 99775776
 Sarana Héren Pereira Diretora de Atenção Especializada Matrícula: 106480 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	



8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é por global.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de EMENDA - RAIO-X destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	--	
Dispensa de pequeno valor		
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	SIM
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--



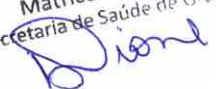
Diálogo competitivo

--

--

11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	[REDACTED]
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155


DIONE GOMES DE ANDRADE
Coordenadora de Compras
Matrícula: 105611
Secretaria de Saúde de Gravata
Assinatura

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS
Nome do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	047.839.024-61
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	[REDACTED]

Aprovo a aquisição de EMENDA - RAIIO-X destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.


Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Diretora Administrativa do FMS
Gravatá-PE
Matrícula 104912
Assinatura